



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

020 de 20 18 10 05 18

(a)

Livia Salomão Nogueira
Técnico Administrativo
RF: 11.274

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 10/05/18 às 17:20

Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Assessor Operacional
RF 11.328

Ao Vereador / À Vereadora
EDIR SALES.

Para Relatar
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 15/05/2018

Presidente

Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do § 3º do artigo 13 do RI

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 17/05/18 AO 13 HS

POR Bão

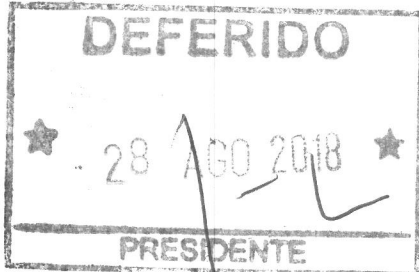
SAÍDA 27/08/18 ÀS 15 H 00 ASS: Bão

Segue W juntado S, nesta data, documento(s)
e papel de intimação rubricado S sob folha(s)
nº 21 a 24. Em 29/08/18.

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SCP. 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Folha nº 02 do l. 18
Nº 02 - 20 de 20.18

Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P.L. 11.328/ SGP. 12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº

RDS

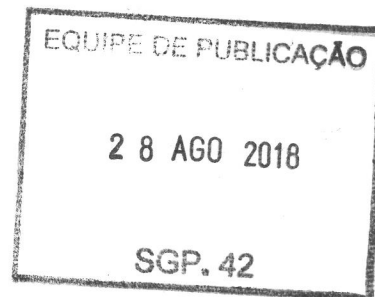
906/2018

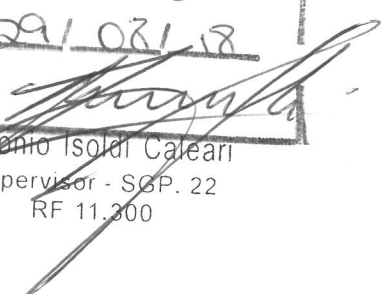
Exmo Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 223, VII do Regimento Interno a juntada de três termos de anuência ao Projeto de Decreto Legislativo 20/2018 de autoria da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,

Vereador Aurelio Nomura
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa



A Comissão de:
CCY
29/08/18

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do Proc.
Nº 02-20 de 20 18

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P.F. 11.328 - SGPV12

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Fábio Pinheiro Lopes, venho por meio deste, informar que aceito a honraria concedida pela Câmara Municipal de São Paulo, por meio do *Prêmio Medalha Tiradentes*, instituído pela Resolução n. 15 de 2001, que será entregue a mim - ou a um representante por mim indicado – em sessão solene, a se realizar nessa Edilidade.

Atenciosamente,

Nome: Delegado Fábio Pinheiro Lopes

RG: 12.594.066

São Paulo, 16 de abril de 2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 do P
Nº 02 - 20 de 2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
R. 11.328 - SEP. 12

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Carlos Alexandre Braga, venho por meio deste, informar que aceito a honraria concedida pela Câmara Municipal de São Paulo, por meio do *Prêmio Medalha Tiradentes*, instuído pela Resolução n. 15 de 2001, que será entregue a mim - ou a um representante por mim indicado - em sessão solene, a se realizar nessa Edilidade.

Atenciosamente,

Carlos Alexandre Braga

RG: 14.455.397-1

São Paulo, 16 de abril de 2018

Folha nº 24 do Pro.
Nº 02 - 20 de 2018

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P. 11.328 - S. 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Luiz FELINO de Lima, venho por meio deste, informar que aceito a honraria concedida pela Câmara Municipal de São Paulo, por meio do *Prêmio Medalha Tiradentes*, instuído pela Resolução n. 15 de 2001, que será entregue a mim - ou a um representante por mim indicado - em sessão solene, a se realizar nessa Edilidade.

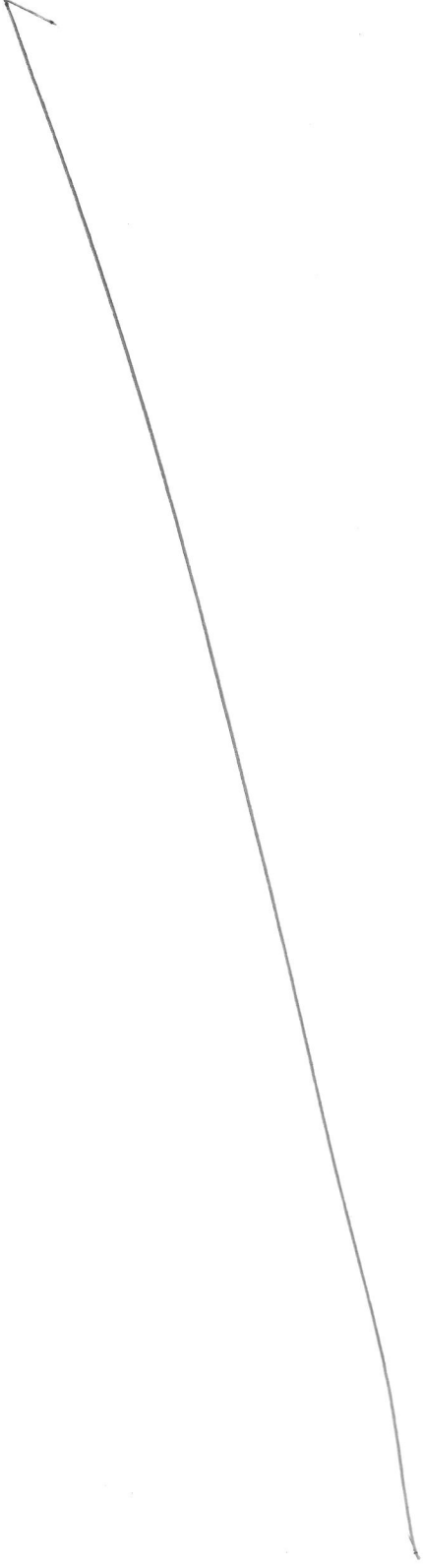
Atenciosamente,

nome Luiz FELINO de Lima

RG 18.582.833-4

São Paulo, 16 de abril de 2018

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 30/08/2018 AO 16 HS
POR Bio
SAÍDA 05/09/18 ÀS 18 H 30 ASS: Bio



Segue 25 juntado 18, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 17/10/18 sob folha(s)
nº 25 Em 17/10/18

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RP 11.328 - SGP. 12



pdl0020-18

Folha nº 25 do Pr.
Nº 02 - 20 de 2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P. 11.328 SGP. 12

PARECER Nº 1610/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0020/18.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Egrégia Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, que visa outorgar a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento ao Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo Dr. Fábio Pinheiro Lopes, ao 1º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo Luiz Felino de Lima, e ao Comandante da Guarda Civil Metropolitana Inspetor Superintendente Carlos Alexandre Braga, nos termos da Resolução nº 15, de 23 de dezembro de 2001, a ser entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Edilidade.

O projeto pode prosperar como será demonstrado.

A propositura observa as exigências do art. 348 do Regimento Interno e art. 2º da Resolução nº 15, de 2001, quais sejam, estar subscrita por dois terços dos membros da Câmara, bem como estar acompanhada do currículo dos nominados e da exposição de motivos que ensejaram a indicação.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, nos artigos 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, ambos do Regimento Interno.

Por fim, para ser aprovado em discussão e aprovação únicas, dependerá do voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Câmara Municipal, nos termos do art. 3º da resolução nº 15, de 2001, 347 do Regimento Interno e 14, inciso XIX da Carta Local.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/10/2018

AURÉLIO NOMURA

ANDRÉ SANTOS

CAIO MIRANDA

CELSO JATENE

CLÁUDIO FONSECA

EDIR SALES
Relatora

JOÃO JORGE

DALTON SILVANO

REIS

SANDRA TADEU

RELATÓRIO Nº 1657/2018